



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## LEI N.º. 6.750 de 28 de abril de 2025

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

*“Inclui no Calendário Oficial do Município o Circuito “in Bike””.*

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a "CIRCUITO IN BIKE", a ser realizado, anualmente, nos meses de abril, maio, agosto, setembro e outubro.

§1º O circuito realizado no mês de abril (primeira etapa) terá como objetivo a promoção da saúde e da qualidade de vida, enquanto que o realizado em outubro (segunda etapa) visa proporcionar experiências de ciclismo de forma orientada e prazerosa.

§2º O circuito realizado na primeira quinzena de maio, tem o objetivo de fomentar a participação juvenil, desafiando as habilidades técnicas dos participantes, e promovendo o desenvolvimento esportivo, bem como a competitividade saudável e a formação de futuros ciclistas.

§3º O circuito realizado no mês de agosto consistirá em um desafio de subida íngreme, com o objetivo de testar a resistência física dos participantes. O evento será voltado para promover o desenvolvimento da força, constituindo uma oportunidade para demonstrar determinação e superação por parte dos atletas.

§4º O circuito realizado no mês de setembro será um desafio pela Avenida Odilon Cassetari, até a Barragem de acumulação de água do Rio Pardo “Prefeito Plínio Paganini”, sendo uma etapa para contemplar o ciclismo de estrada e demais tipos de *bike*, sendo 5 voltas (totalizando 40 quilômetros) para a categoria pró, e 3 voltas (totalizando 24 quilômetros) para a categoria *Sport*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de abril de 2025.

Vereador **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

  
ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO